



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

PORTARIA **(R.H. nº 43/2014)**

Reenquadra servidor em comissão que especifica e dá outras providências.

Considerando que pela Lei 4.098, de 29 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores em especial a Lei Municipal nº 4.135, de 12 de junho de 2014, o Plano de Cargos em Comissão e Assessoramento foi alterado sendo que no artigo 7º, inciso I, é constituído conforme ali especificado,

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, determina implementar o seguinte comando legal:

Art. 1º. Reenquadra senhor João Aparecido Lasca, portador da cédula de identidade nº. 5.071.08, atualmente nomeado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, conforme dispõe a Lei Municipal nº. Lei 4.098, de 29 de janeiro de 2014, no padrão CC3.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga, 13 de junho de 2014.


CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO
- Presidente -